# **PORTARIA Nº 204/2018**

# CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **GILBERTO PISSAIA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, Grupo 1, Nível 7, Classe "D", *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 24 de Maio de 2018*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 24 de Maio de 2018.

## **JONAS SIMON**

Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 24/Maio/2018

Celestino Borges Vieira

Responsável pela publicação